

Art. 2º Instituir o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTI no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - TRE-GO para o período de 2020-2021, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 3º Aprovar o Processo de Elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e Processo de Elaboração e Revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), na forma dos Anexos desta Portaria.

Art. 4º O acompanhamento da execução do PETIC e PDTI será de responsabilidade do Comitê Técnico de Gestão de Tecnologia da Informação - CTGTI, que apresentará semestralmente o resultado dos indicadores ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - GCTIC para análise e deliberação de eventuais ações corretivas.

Art. 5º O PDTI poderá ser revisado pelo CTGTI em decorrência de alterações no planejamento estratégico corporativo, alterações orçamentárias e em casos excepcionais, com aprovação do CTGTIC.

Art. 6º Os casos omissos ou excepcionais serão decididos pelo Diretor-Geral.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de dezembro de 2020.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA 131/2020 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XXXIII, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no SEI nº 20.0.0002822-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FERNANDA LOBO DANTAS, JOÃO WILDSON GERMANO DE QUEIROZ JÚNIOR, LORENY ROCHA LIMÍRIO SARDINHA e TÊNISSE DE SOUSA CAVALCANTE, para, no âmbito deste Tribunal, comporem a Força Tarefa para a Prestação de Contas - Eleições Municipais de 2020.

Art. 2º Compete à Força-Tarefa a análise das prestações de contas apresentadas por partidos e candidatos nestas Eleições 2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 039/2020 - SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro nos arts. 1º a 3º da Portaria nº 068/2008 - PRES, por delegação de competência estabelecida na alínea "t" do inciso I, do art. 2º da Portaria nº 176/2019 - PRES, de 29/07/2019;

CONSIDERANDO a instrução do SEI nº 20.0.000003638-3;

CONSIDERANDO as indicações e documentos que instruíram os SEI's relacionados no Anexo Único desta portaria, RESOLVE: